

**LEI 2.460/2.004
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004**

**“Dispõe sobre Denominação de
AVENIDA no município de Uchoa”**

MARI INES VENTURA MAZZI, Prefeita do
Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **“Avenida
Aurélio Cecchin”** a atual Rodovia Cargill Macmillan no município de Uchoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Uchoa, 09 de Dezembro de 2004


MARI INEZ VENTURA MAZZI
Prefeita Municipal

Registrado no livro de Leis, e em seguida publicado no mural da Prefeitura


NERCIO MAZZI
Diretor Municipal de Administração e Finanças